

EDITAL N.º 323/2025

**APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS
ARMAZÉNS DE APRESTOS, LOCALIZADOS NO NÚCLEO PISCATÓRIO DE
CASCAIS**

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso n.º 19704/2025/2, de 6 de agosto, publicado no Diário da República N.º 150/2025, Série II, de 2025/08/06, que sob proposta da Câmara Municipal, de 25 de março de 2025, a Assembleia Municipal de Cascais, na sua sessão ordinária realizada no dia 16 de julho de 2025, apreciou e aprovou por maioria a Proposta n.º 395/2025 – Projeto de Regulamento para a Atribuição e Utilização dos Armazéns de Aprestos, localizados no Núcleo Piscatório de Cascais, que a seguir se publica, ao abrigo do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do nº1 do artigo 33º e alínea g) do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

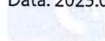
E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e publicitar outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 13 de agosto de 2025 –

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

Nuno Piteira Lopes

Assinado por: NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES
Data: 2025.08.13 10:09:06+01'00'



Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 20/8/2025

O Fiscal Municipal

